



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

**REFERÊNCIA: PROAD N.º 16681/2021 (Pregão Eletrônico n.º 33/2021)**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e garçom, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas instalações das unidades deste Regional.

Empresa Vencedora: **WFS CONSTRUÇÕES EIRELI.**

**Considerando o pedido de diligência prévia à homologação dos procedimentos da licitação, formulado por esta Ordenadoria da Despesa (doc.115);**

**Considerando ainda o expurgo do cômputo das ÁREAS INTERNAS, ÁREAS EXTERNAS e ESQUADRIAS EXTERNAS, relativas aos imóveis onde funcionavam a 3ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU, 2ª e 3ª VARAS DO TRABALHO DE IPOJUCA, 2ª VARA DO TRABALHO DE PALMARES e MEMORIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, que hoje não mais se encontram na posse deste Tribunal, haja vista suas devoluções aos proprietários e SPU/PE e;**

**Considerando, por fim, o novo dimensionamento da proposta vencedora, de acordo com a composição do preço mensal pelos índices de produtividade em face do quantitativo de postos de trabalho.**

**Ante o exposto, em cumprimento à decisão da Presidência desta Corte em sede de Recurso Administrativo (doc.106), que negou provimento ao recurso da SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, mantendo a decisão da Pregoeira que declarou, como vencedora do certame, a empresa WFS CONSTRUÇÕES EIRELI, adjudicando-lhe o objeto da licitação, nos termos do art. 13, inciso V, c/c o art. 45, ambos do Decreto n.º 10.024/2019, HOMOLOGO os procedimentos da presente licitação, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenhos, na fonte **100**, sendo 02 (dois) do tipo **GLOBAL**, nos valores totais de **R\$1.723.367,98 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)** e **R\$16.400,04 (dezesesseis mil, quatrocentos reais e quatro centavos)**, nas respectivas classificações de despesa **3390.39.78 e 3390.39.46**, e 01 (um) do tipo **ESTIMATIVO**, desta feita no valor de **R\$353.542,52 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais cinquenta e dois centavos)**, na classificação **3390.30.22**, em nome da empresa **WFS CONSTRUÇÕES EIRELI** (itens 01 e 02), observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.**

À SOF, para emissão de empenhos.

Recife, 27 de maio de 2022.

**SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO**  
Coordenador/Ordenador da Despesa